



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

EDITAL Nº 002/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, **Sr. DORIVAL CAETANI** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2017**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **30 de maio de 2017, Terça-feira, as 19:00 (Dezenove horas)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitscheck, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (25/05/2017).


DORIVAL CAETANI
Presidente

PUBLICAÇÃO LEGAL

SEXTA-FEIRA,
26 DE MAIO DE 2017

TRIBUNA
DO NORTE

ILTON SHIGUEMI KURODA
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 45 - Centro - CEP: 86850-000
Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ Nº 80.059.264/0001-50

DECRETO Nº 244/2017

SÚMULA: CONCEDE FG-5(FUNÇÃO GRATIFICADA DE NÍVEL 5) AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Paraná, Sr. ILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 2, V da Lei nº 201/2000 de 04/05/2000 e Art.54,III, 63,I, 64, 65 e 66 da Lei Municipal nº 2/06/98, alterada pela Lei nº 664/2013.

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido ao Servidor **Bruno Alves de** ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, nesta Municipalidade, o acréscimo de 15%(quinze por cento) do seu vencimento, não se incorporando.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo em 01/05/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

ILTON SHIGUEMI KURODA
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo nº 45 - Centro - CEP: 86850-000
Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CALIFORNIA

E-mail: pmcalifornia@uol.com.br
Rua 17 de dezembro, 149 - Caixa Postal 53 - Telefone (43) 3429-1242
FAX (43) 3429-1407 - CEP: 86820-000 - Estado do Paraná

Extrato da Ata nº 047/2017
Processo Licitatório nº 037/2017
Modalidade Pregão Presencial nº 023/2017

Objeto do Pregão para aquisição de medicamentos.
OBS: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em Lei.
O valor adquirido foi realizado através de pregão realizado no dia 10/05/2017, às 08:30h na Prefeitura do Município de Califórnia, tendo um valor total de R\$ 436.580,90 e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e noventa centavos).
A.D.DAMINELLI - ERELI CNPJ: 10.748.758/0001-50
R\$ 70.892,00 (Setenta Mil, oitocentos e dois reais).
LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

Art.1º: Fica designada, para ocupar o cargo efetivo de **Fonseca**, ocupante do cargo efetivo de **Municipalidade**, Gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento, não se incorporando.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo em 01/05/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

Avenida São Paulo nº 45
Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420



Prefeitura Municipal de Rosário do Ivaí
Estado do Paraná
CNPJ Nº 80.059.264/0001-50

DECRETO Nº 244/2017

SÚMULA: CONCEDE FG-5(FUNÇÃO GRATIFICADA DE NÍVEL 5) AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO IVAÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Paraná, Sr. ILTON SHIGUEMI KURODA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, especialmente as contidas no Art. 2, V da Lei Municipal nº 201/2000 de 04/05/2000 e Art. 54, III, 63, I, 64, 65 e 66 da Lei Municipal nº 2/06/98, alterada pela Lei nº 664/2013.

DECRETA:

Art.1º: Fica concedido ao Servidor **Godoy**, ocupante do cargo efetivo de **Serviços Gerais**, nesta Municipalidade, o acréscimo de 15%(quinze por cento) do seu vencimento, não se incorporando.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo em 01/05/2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CONHECIMENTO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO IVAÍ, Estado do Paraná, aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

Avenida São Paulo nº 45
Fone/Fax (43) 34651382 / 34651420

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.413/0001-80 = Av. Rio Branco, S/N = CEP 86848-000
FONE/FAX (43) 3467.11.10 e Fones 3467.1000 - 3467.1047

DECRETO Nº 071 /2017.

SÚMULA: Designa a Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, Sr Gerônimo José Carneiro Rosa, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Srª Nilza Mara de Oliveira Carneiro Rosa, portadora do RG: nº 5.592.355-9/SSP/PR. CPF: nº 830.043.439-91, para responder pela Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com que dispõe a Lei Municipal nº 402/2014 art. 60 a 72.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Branco do Ivaí, Estado do Paraná, aos dias 22 de maio de 2017.

GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr
Estado do Paraná - CNPJ/ME nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 321 - CEP 86.800-000 - Fone (43) 3475-1281

EDITAL Nº 002/2017

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis, Sr. **DORIVAL CAETANI** no uso de suas atribuições legais, Torna-se Público.

CONVIDA, toda a população do Município de Lidianópolis, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE ao 1º QUADRIMESTRE DE 2017**, de que trata o Artigo 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar (Lei de Responsabilidade Fiscal) nº001/2000, de 04/05/2000, a realizar-se no dia **30 de maio de 2017, Terça-feira, às 19:00 (Dezenove horas)**, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores, na Rua Juscelino Kubitschek, 327, centro, Lidianópolis-Pr.

Esperando poder contar com a costumada atenção de Vossas Senhorias ao disposto, colhemos da oportunidade para externar os nossos protestos da mais alta estima e superior consideração.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE. (25/05/2017).

DORIVAL CAETANI
Presidente